



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 153/2.023

DE 11 DE MAIO DE 2.023

*Autoriza prorrogação de cedência da servidora **ELIDA CAVANHA DIAS** e dá outras providencias.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 47, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal n. 004/2004, e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza prorrogação de cedência **COM ÔNUS PARA A ORIGEM**, pelo período de **02/01/23 á 31/12/24** da servidora **ELIDA CAVANHA DIAS** ocupante de cargo em provimento efetivo de **SERVENTE, Padrão I – Referencia 06, inscrita sob a Matrícula n. 6779-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – neste município de Amambai-MS, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agropecuário..

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2.023.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3338Pag; 017
Em:12/05/23

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS